CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PROTOCOLO
Recebido em: 03 / 10 de 19
Horário: 09h
2084/2019 Fabriana R. Santos
Assinatura

REQUERIMENTO Nº 063/2019

Fortim/CE, 03 de Outubro de 2019

APROVADO EM: 14/10/19
Presidente:
1º Secretário:

EXMO. SR. PRESIDENTE,

SRS. VEREADORES.

O Vereador Igor Ciriaco da Costa, no gozo de suas atribuições legais, vem requerer a Mesa Diretora, na devida forma regimental, que esta Casa encaminhe, após anuência deste Plenário, ofício e cópia do referido REQUERIMENTO ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, SOLICITANDO UMA AMBULÂNCIA PARA ATENDER AS LOCALIDADES DE GUAJIRU, CAMPESTRE, BARRO VERMELHO, OLHO D'ÁGUA, TAPUIO E MOSQUITO, TENDO COMO BASE DE LOCALIZAÇÃO PARA O VEÍCULO O POSTO DE SAÚDE DE BARRO VERMELHO.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem a finalidade de tornar mais ágil ao atendimento a solicitação dos moradores das comunidades de Guajiru, Campestre, Barro Vermelho, Olho D'água, Tapuio e Mosquito, que têm a urgente demanda de um veículo que atenda às necessidades relacionadas à saúde dos moradores da região.

A saúde é um direito de todas as pessoas garantido pela Constituição Federal de 1988, e cabe ao Estado assegurar tal direito. O acesso às ações e serviços deve ser garantido a todas as pessoas, independentemente de quaisquer particularidades.

Os benefícios trazidos por esta solicitação são significativos em vários aspectos. Destacamos aqui o âmbito da garantia do direito ao acesso dos usuários aos serviços de saúde das regiões citadas, visto que a distância é um limite considerável para que a população usufrua plenamente do Sistema Único de Saúde (SUS).

O senhor Prefeito atendendo este pleito, que é de suma importância, irá beneficiar grandemente os moradores desta região do nosso município.

Desta forma, conto com o apoio dos membros desta Colenda Casa Legislativa para aprovação deste requerimento, por se tratar de um meio para contribuir com a efetividade do princípio da universalidade do SUS.

Igor ciriaco da costa.
IGOR CIRIACO DA COSTA

- VEREADOR -